



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e
Tomada de
Contas

Projeto de Lei nº 1.972 /2026
Autor: Prefeito Municipal

Designo Relator o Vereador Claudio Valdemir de Oliveira Marques

Em, 22 de setembro de 2026.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Parecer do Relator:

Eu, como relator desta Comissão, ao examinar a presente proposição, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial em favor da prefeitura da cidade de Nova Iguaçu e dá outras providências, Projeto de Lei que está de acordo com a Lei Orgânica do Município Art. 70, sendo que o prefeito poderá solicitar urgência para apreciação do Projeto de sua iniciativa, não encontra óbices legais e está em condições de ser discutida e votada pelo Plenário. Ante o exposto, sou pela legalidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2026.

Vagner Mateus dos Santos
Presidente

Jeferson Ramos de Oliveira
Membro

Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-Presidente

Marcio Luís Marques Guimarães
Membro

Alexandre Rocha de Azeredo
Membro

Alcemir Gomes Moreira
Membro

Mauricio Moraes Lopes
Membro
